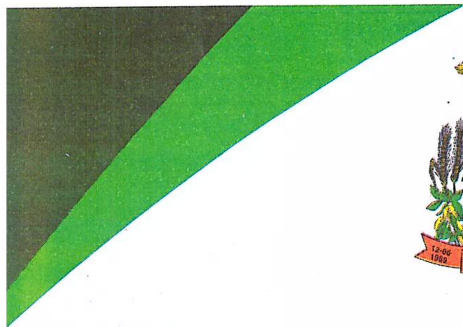




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2402/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Marisa Nardi Piloti	4782/02	Professora	14/10/2024

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 29 de outubro de 2024.


Viviane Comiran
Prefeita





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2403/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Sandra Gracielli de Matos	4324/02	Agente Sanitário	17/10/2024
Edina da Silva Cordeiro	4065/01	Professora	30/10/2024

Parágrafo Único – A licença a que se refere o caput deste artigo será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco) dias gozados pelo servidor, e 45 (quarenta e cinco) dias indenizados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 29 de outubro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2404/2024

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005**:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Edina Rodrigues de Meira	2194/01	Professora	POS 18	POS 20

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 29 de outubro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2405/2024

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidores
municipais e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo
relacionados de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de
2005:**

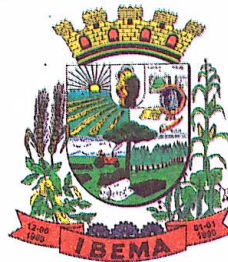
Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Noemi de Araújo	4330/01	Aux. de Serviços Gerais	A F 07	A F 09
Cleverson A. Campos de Ramos	6350/01	Prof. De Educação Física	C C 13	C C 15

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 29 de outubro de 2024.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2.406/2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 599/2023, de 29/12/2023, publicada em 29/12/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que ficará com as seguintes classificações:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00/103 (199) - Indenizações e Restituições.....R\$ 150,00
Total.....R\$ 150,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00/103 (191) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 150,00
Total.....R\$ 150,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.194/2024 de 29/01/2024, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

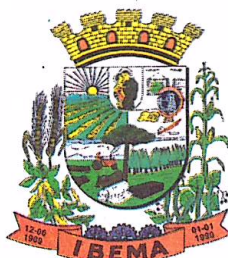
Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.10.29 16:41:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

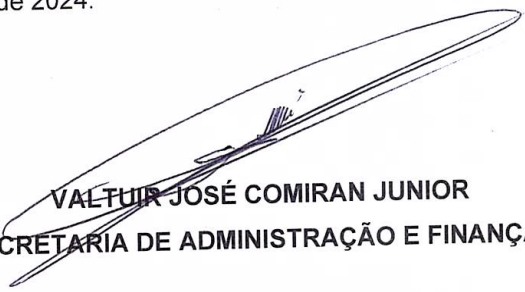
CREDENCIAMENTO: 04/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,22
2	Etanol	4,15
3	Óleo Diesel S-500	5,79
4	Óleo Diesel S-10	5,84
5	Arla	3,05

Ibema, 29 de outubro de 2024.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PEDAGÓGICOS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2024.

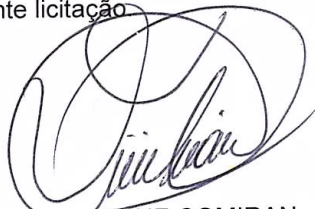
De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	1.
COMERCIAL TOLOTTI LTDA	2.

HOMOLOGO a presente licitação

IBEMA, 29/10/2024


VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal